



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.766, de 27 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03650212.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Turismo, Esporte e Lazer	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (137)	R\$ 60.000,00
Soma.....	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-03650212.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Turismo, Esporte e Lazer	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (134)	R\$ 40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (135)	R\$ 20.000,00
Soma.....	R\$ 60.000,00

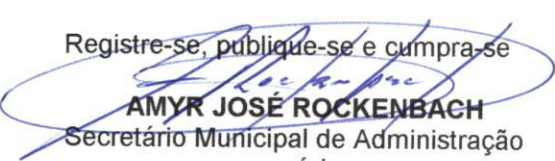
ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


AMYR JOSÉ ROCKENBACH
Secretário Municipal de Administração
em exercício